



-----ATA NÚMERO TRÊS / DOIS MIL E VINTE E UM-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021-----

----- Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, António Fernandes da Silva Dias, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, Claudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Neste período, tomou posse o Vereador Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, em substituição do Senhor José António Carvalho Soares da Mota, por o mesmo ter solicitado a renúncia do respetivo mandato, a partir do dia 27 de janeiro de dois mil e vinte e um, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e aditada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação. -----

----- Cumprido este formalismo legal, a Senhora Presidente passou a prestar informação acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 25 de janeiro, foi efetuada uma visita às instalações do Tribunal do Marco de Canaveses, para avaliação da intervenção a realizar visando a integração do Tribunal de Menores, tendo sido solicitada uma pequena adaptação ao balcão e a criação de um espaço de arquivo. -----

----- Mais tarde nesse mesmo dia, teve lugar uma reunião com a Associação de Pais do Agrupamento e Jardim de Infância de Vale do Covo e respetivos docentes, em que também participou a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, em que foi discutido o melhoramento das condições deste estabelecimento escolar, em particular ao nível do aquecimento. -----



----- No dia 26 de janeiro decorreu uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo e com o Pároco da Freguesia, para avaliação do anteprojecto para o alargamento do Largo da Igreja de Penha Longa. -----

----- Para o dia 28 de janeiro foi agendada a reunião de apresentação do estudo prévio para o projecto da Casa dos Arcos, pelos arquitetos responsáveis. -----

----- No mesmo dia, o Executivo esteve representando numa reunião com a ARS Norte, para avaliar o projecto de requalificação da Unidade de Saúde do Marco de Canaveses. -----

----- No dia 1 de fevereiro reuniu a Comissão Consultiva da Rota do Românico. -

----- No dia 2 de fevereiro, o Executivo participou da reunião de trabalho com a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, relativa ao Projecto “Cultura para Todos”. -----

----- No dia 4 de fevereiro foi efetuada uma visita técnica às instalações da Unidade de Saúde do Marco de Canaveses, juntamente com os técnicos do Município e da ARS Norte, para identificar as intervenções a concretizar. -----

----- Também no dia 4 de fevereiro ocorreu a 2.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Descentralização da Saúde, com o Diretor da ARS Norte e respetiva equipa, e uma reunião com a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, para análise do projecto de requalificação do Largo da Livração. -----

----- O dia 5 de fevereiro foi preenchido com uma reunião do Conselho Municipal de Educação, para avaliação do período letivo e do modelo de aulas *online*, e com um *Webinar* subordinado ao tema “O poder das marcas regionais – O maior brinde à resiliência”, no âmbito da comemoração do segundo aniversário da tomada de posse da Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal. -----

----- No dia 9 de fevereiro reuniu o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- Por fim, no dia 11 de fevereiro, decorreu a 37.ª Reunião do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa, bem como uma reunião do Núcleo Executivo



e do Conselho Local de Ação Social. -----
----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----
----- O Senhor Vereador António Dias, no uso da palavra, começou por perguntar se relativamente à Escola de Vale do Côvo, foi tomada alguma decisão na reunião efetuada, tendo a Senhora Presidente respondido que foi reagendada pela terceira vez consecutiva uma visita à escola, e que a Junta de Freguesia se comprometeu a levar um dos fornecedores de equipamento, que entendem que poderá ser a solução mais adequada para o jardim. -----
----- Depois, recordou a questão colocada pelo Vereador José Mota na última Reunião de Câmara, acerca de um depósito de betuminoso, tendo o Vereador Paulo Couto respondido que tais materiais sobrantes de uma obra em curso já foram retirados do local mencionado. -----
----- Por fim, agradeceu a visita realizada ao espaço do Museu Municipal Carmen Miranda, que se espera que venha a ser um verdadeiro motor do desenvolvimento cultural do Concelho de Marco de Canaveses. -----
----- A Senhora Presidente, como nota adicional, indicou que numa reunião realizada com o prestador de serviços da Câmara Municipal para a área da higiene e segurança no trabalho, chegou-se à conclusão de que não estariam garantidas as condições para se executar o contrato firmado nos moldes idealizados. Consequentemente, os termos do contrato foram alterados por comum acordo, passando este a incluir uma vertente de medicina curativa, com o próprio médico da empresa a deslocar-se semanalmente às instalações da Câmara Municipal para efetuar consultas aos colaboradores do Município, incidindo também sobre a área da psicologia – atendendo aos efeitos nefastos da atual pandemia na saúde mental. -----
----- Conjuntamente com esta empresa prestadora de serviços, foi também elaborada uma listagem de funcionários com prioridade para testagem quinzenal à Covid-19, tendo-se realizado até ao momento testes de rastreio a duzentos e catorze colaboradores da Câmara Municipal, com especial incidência sobre aqueles que estão no terreno ou em contacto com o público. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 12.02.2021**

----- O Senhor Vereador Alcino Vieira, no uso da palavra, agradeceu a visita agendada ao Museu Municipal Cármen Miranda, uma obra que muito dignifica o Concelho e que será certamente uma razão adicional para visitar o Marco de Canaveses. -----

----- Em seguida, fez alusão a uma entrevista concedida pela Presidente da Câmara Municipal a um órgão de comunicação social, em que abordou o tema da habitação a custos controlados no Concelho de Marco de Canaveses, designadamente na zona do Caminho do Lapoceiro. Sendo este um processo que ainda se encontra em fase de negociação, solicitou algumas informações adicionais, nomeadamente sobre um alegado direito da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários sobre esse terreno. -----

----- Manifestou a sua discordância com as declarações proferidas pela Presidente da Câmara, no sentido de que a construção de habitação a custos controlados no referido local poderá traduzir-se, no fundo, num prolongamento do Bairro dos Murteirados. Declarou que não se poderá identificar com esta opção e visão estratégica, tendo em consideração tratar-se de um aparente prolongamento de um bairro que não se encontra propriamente numa situação muito digna. Propôs uma reflexão sobre se a zona da entrada da cidade, junto a estabelecimentos escolares e numa área de notória visibilidade, será o local mais adequado para executar este projeto e proceder à construção de habitação a custos controlados. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que no âmbito da Estratégia Municipal de Habitação – que se encontra atualmente em fase de adjudicação e de assinatura de contrato com o IHRU – existem seis eixos de intervenção, um dos quais sendo o designado “Marco Habita Jovem”, que implica a construção de habitações a custos controlados para promover a fixação de mais jovens famílias e capitalizar a centralidade da cidade de Marco de Canaveses. -----

----- Na sequência dos estudos levados a cabo pelos técnicos da Câmara Municipal, existem dois terrenos propícios à concretização desta vertente da Estratégia Municipal de Habitação – um deles sendo junto ao Jardim de Infância de Valdecidos, e o outro o usualmente denominado Caminho do Lapoceiro.



Indicou que a Câmara Municipal está a tentar utilizar o argumento da propriedade camarária do terreno em que foi edificado o Tribunal do Marco de Canaveses como trunfo na negociação da cedência do referido terreno, até ao momento sem sucesso. -----

----- Clarificou que o projeto de habitação a custos controlados não é, de todo, um prolongamento do Bairro dos Murteirados, visto estar em causa uma tipologia totalmente diferente de construção, embora possa existir uma complementaridade ao nível da edificação urbana. Quanto à localização, é aquela que a Câmara Municipal entende que promoveria uma maior centralidade da cidade. -----

----- O Senhor Adjunto Nuno Pinto, em complemento, e fazendo uma resenha histórica de todo o processo, referiu que no dia 3 de março de 1998, foi assinado um auto de cessão do terreno do Lapoceiro, enquanto património do Estado, a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses. Porém, essa cessão estaria dependente de duas condições: primeiro, o pagamento de uma verba correspondente a cerca de vinte mil euros (20.000€), e segundo, a assunção do compromisso de o terreno ser utilizado para ampliação das instalações da Associação Humanitária num prazo máximo de dois anos, algo que nunca chegou a ser concretizado. -----

----- Em 2009, o Secretário de Estado do Tesouro e Finanças reverteu esta decisão, fundamentando-se na circunstância de não terem sido cumpridas as condições estabelecidas no auto de cessão, pelo que o terreno passou novamente para o domínio do Estado. Não obstante as várias diligências tomadas pelos Bombeiros Voluntários, solicitando ficarem com o direito de superfície do referido terreno ou a devolução da verba investida, estas pretensões não tiveram acolhimento por parte do Estado. -----

----- Perante este cenário, a Câmara Municipal formulou a sua argumentação tendo por base o Decreto-lei n.º 107/2018, relativo à descentralização de competências na área da gestão do direito de superfície sobre terrenos do património do Estado que não estejam a ser utilizados, dentro da circunscrição territorial do Concelho, tendo sido identificados os dois terrenos mencionados



pela Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Conforme explicado anteriormente, a Câmara Municipal está a tentar usar como argumento a propriedade do terreno em que foi edificado o Tribunal do Marco, propondo-se a transferir a sua propriedade para o Ministério da Justiça, mediante a cedência do denominado terreno do Lapoceiro, justificada pela intenção de concretização de uma Estratégia Local de Habitação, intenção que, até à data, ainda não teve uma resposta definitiva. -----

----- Face a este impasse, a Câmara Municipal tem diligenciado uma via alternativa, que passaria pela posse administrativa do terreno por um período de cinquenta anos, com o intuito de concretizar a Estratégia Local de Habitação planeada. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Gonçalo, no uso da palavra, associou-se aos agradecimentos já feitos pela visita às instalações do Museu Municipal Carmen Miranda, uma obra de grande dignidade, projeto encetado pelo anterior Executivo do PSD, que muito enobrece a cidade e contribuirá para o desenvolvimento cultural do Marco de Canaveses. -----

----- Também reconheceu a valia da deslocalização da Loja Interativa de Turismo para este edifício, contribuindo assim para a sua dinamização e para um número potencialmente maior de visitantes ao espaço do Museu Municipal e Centro Cultural. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 22 de janeiro de 2021* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. -----
Não participou da votação o Senhor Vereador Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, por não ter estado presente na reunião anterior, nos termos do artigo 34.º do CPA. -----

2. *Balancete de Tesouraria Balancete de Tesouraria do dia 11 de fevereiro de 2021.*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 12.02.2021

Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 11/02/2021, onde se constatou que havia um saldo de 15.860.373,77€ (quinze milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e três euros, e setenta e sete cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.688.135,03€ (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e cinco euros, e três cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *1.ª Revisão – Alteração Modificativa – às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2021* (Doc. 3). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, respeitante à 1.ª Revisão – Alteração Modificativa – às GOP's para o ano financeiro de 2021. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara Municipal para aprovar a revisão orçamental nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09”. -----

Deliberado por maioria, com dois votos contra dos Vereadores do PPD/PSD, com apresentação de declaração de voto que se anexa e que se dá por transcrita, aprovar a 1.ª revisão – alteração modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2021, submetendo-se para deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Gonçalo, no uso da palavra, passou a apresentar a declaração de voto que seguidamente se transcreve. -----

-----“Ponto n.º 3, 1.ª alteração orçamental modificativa das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2021 – Declaração de voto dos Vereadores do PSD: -----

-----O documento relativo à primeira revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021, apresentado para apreciação e deliberação à presente Reunião de Câmara, mereceu a melhor atenção por parte dos Vereadores do PSD. -----

-----Após uma análise deste documento, salientamos um conjunto de aspetos que nos parecem merecer destaque, designadamente: -----



-----1. O Orçamento para 2021, agora completo, corrige o erro grosseiro de que enfermava o Orçamento inicial, aprovado em novembro de 2020, por violar o princípio orçamental da universalidade, na medida em que agora contempla todas as receitas e despesas previsionais. -----

-----2. Este Orçamento ascende a um montante global de cinquenta e três ponto três milhões de euros (53.300.000€), pelo que constitui o maior Orçamento ordinário de sempre do Município de Marco de Canaveses, em grande parte por força da baixa execução de investimentos nos anos anteriores, que originou um saldo orçamental de dezassete ponto cinco milhões de euros (17.500.000€), e também pela assunção de novas competências que foram transferidas do Estado Central para os Municípios, em particular nas áreas da educação e saúde, que se estimam na ordem dos sete ponto três milhões de euros (7.300.000€). -----

-----3. Tratando-se do primeiro ano da assunção destas competências, impõe-se perceber se este montante – sete ponto três milhões (7.300.000€) – vai ser suficiente para fazer face às novas responsabilidades assumidas, ou seja, se as estimativas foram efetuadas com fiabilidade, e não vai haver derrapagens por insuficiência das transferências da Administração Central. -----

-----4. Apesar de ter sido uma promessa eleitoral da atual maioria do Partido Socialista, que se encontra já a cumprir o último ano do mandato, e de ter nas mãos o maior Orçamento de sempre, não prevê qualquer montante para fazer face ao resgate da concessão da água e saneamento, libertando todos os Marcoenses deste contrato ruinoso e contrário ao interesse público. -----

-----5. Em detrimento desta opção, claramente mais benéfica e justa para os Marcoenses, pois beneficia todos, e não apenas alguns, o Partido Socialista opta por gastar trezentos mil euros (300.000€) por ano num incentivo às ligações, em vez de canalizar esse valor para a expansão das redes de água e saneamento.

-----6. Esta revisão orçamental nada muda e nada acrescenta ao Orçamento inicial, continuando assim a ser manifestamente insuficiente, face àquelas que seriam as opções políticas de um Executivo do Partido Social Democrata, designadamente no que se refere ao investimento na expansão da rede de água



e saneamento, na promoção de parques industriais, na criação de incentivos à economia local, no apoio social, no investimento na educação e no turismo. -----

-----7. Do ponto de vista estratégico, designadamente no que se refere a um instrumento impulsionador da economia local, através do estímulo à fixação das famílias e captação de investimento das empresas, o Orçamento continua a ser pouco ambicioso, na medida em que nada mais acrescenta às medidas já implementadas pelo PSD no anterior mandato, designadamente em matéria de redução de impostos – IMI, IRS e Derrama. -----

-----8. Na atual conjuntura, caracterizada por um grande abrandamento da economia, e perante uma enorme incerteza quanto ao futuro, poderia e deveria dar-se mais um passo na redução da carga fiscal que recai sobre as famílias e as empresas Marcoenses, tal como foi oportunamente proposto pelo PSD, no exercício do Estatuto de Oposição. -----

-----9. O saldo orçamental de 2020, que motiva a presente revisão orçamental, ascende a dezassete ponto cinco milhões de euros (17.500.000€), tendo vindo a crescer ano após ano, o que revela incapacidade da atual maioria socialista que lidera o Executivo em cumprir os seus compromissos orçamentais, principalmente em matéria de investimento estratégico que potencie o desenvolvimento económico do Concelho. -----

-----10. A presente proposta, por ignorar as sugestões do PSD, representa mais uma oportunidade perdida pelo Município para ajudar a ultrapassar a grave crise económica motivada pela pandemia, que está a afetar gravemente as empresas sedeadas em Marco de Canaveses, em particular as microempresas e os empresários em nome individual. O Executivo Socialista, ao não acatar a proposta do PSD, de criação de um programa extraordinário de apoio à economia local a fundo perdido, com uma dotação na ordem dos seiscentos mil euros (600.000€) – que representa cerca de um por cento (1%) do Orçamento – poderia contribuir significativamente para a sobrevivência das microempresas e dos pequenos empresários e ajudar a salvar centenas de postos de trabalho. Ao invés, e não obstante ter em mãos o maior Orçamento de sempre, e em ano de crise, optou por reforçar em cerca de meio milhão de euros (500.000€) a rubrica



“estudos, pareceres, projetos e consultadoria”, opção com a qual não podemos estar de acordo. -----

-----Perante estes factos, e não tendo havido abertura por parte do Partido Socialista para acolher nenhuma das propostas que o PSD oportunamente apresentou, não poderá contar com o apoio do PSD para aprovar esta proposta de revisão orçamental. -----

-----Não podemos, mais uma vez, de deixar de manifestar a nossa indignação com o facto de não ter havido nenhum sinal de recetividade por parte do atual Executivo, nem mesmo para aceitar propostas que em Municípios nossos vizinhos, liderados pelo Partido Socialista, foram consagradas nos seus Orçamentos para 2021. -----

-----Num momento em que passamos por uma das maiores privações de que os vivos têm memória, que ultrapassa todo o planeta e não poupa ninguém, impunha-se uma atitude de menos arrogância e maior convergência perante o grau de incerteza que a todos se coloca. -----

-----Pelo exposto, o PSD vota contra esta proposta de primeira alteração orçamental modificativa das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021.

-----Marco de Canaveses, 12 de fevereiro de 2021 -----

-----Os Vereadores do PSD” -----

----- A Senhora Presidente, em resposta às considerações tecidas na declaração de voto apresentada, começou por esclarecer que a verba contemplada nesta revisão orçamental para a rubrica de estudos, pareceres, projetos e consultadoria é exatamente aquilo que irá viabilizar a concretização de um conjunto de projetos de investimento público, com recurso às verbas comunitárias, a fundo perdido, que se perspectiva que venham a ser canalizadas para Portugal, sendo estas obras que, naturalmente, necessitam de ser planeadas e projetadas em momento prévio, para que possam efetivamente beneficiar de participação comunitária quando essa janela de oportunidade for aberta. Consequentemente, algumas rubricas no âmbito da presente revisão orçamental estão efetivamente condicionadas ao planeamento de investimento público, numa visão estratégica de futuro. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 12.02.2021**

----- Manifestando-se surpreendida com a intenção do Partido Social Democrata de votar contra a revisão orçamental proposta, indagou se o PSD é realmente contra os investimentos elencados na apresentação deste ponto, entre os quais a construção da nova sede da Junta de Freguesia de Soalhães, a requalificação da EB 2/3 de Alpendorada, e construção da ETAR de Ponte das Tábuas ou as infraestruturas de abastecimento de água e saneamento básico ao longo do Concelho. -----

----- Por outro lado, afirmou que o facto de a maioria no Executivo não ter acolhido a proposta do PSD, de criação de um denominado plano de apoio às famílias e empresas – por ser entendimento do Executivo que a Câmara Municipal tem mecanismos alternativos eficientes para prestar um apoio assertivo aos cidadãos, como o Fundo de Emergência Social, além da sua missão de complementaridade às medidas já implementadas pelo Estado Português – não será motivo suficiente para justificar a não aceitação de uma revisão orçamental que contempla tão elevado nível de investimento público no Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Consequentemente, torna-se meramente populista e demagógico o argumento segundo o qual a Câmara Municipal poderia salvar as microempresas sedeadas em Marco de Canaveses, algo que simplesmente não está ao alcance de qualquer Autarquia do país. -----

----- No entanto, dentro daquilo que são os limites das suas competências, a verdade é que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses tudo tem feito para apoiar as famílias e o tecido económico local, apontando como exemplos o reforço da verba adstrita ao Fundo de Emergência Social, a iniciativa de incentivo ao consumo no comércio local “Marcoense como nós”, ou a atribuição de isenções de taxas diversas. -----

----- Lamentou que o Vereador do PSD tenha optado por se concentrar na eventual impossibilidade de executar um Orçamento de semelhante dimensão, em vez de salientar o nível de investimento público previsto, e que muito contribuirá para o desenvolvimento do Concelho a todos os níveis – educação, saúde, desporto, cultura e infraestruturas. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 12.02.2021**

----- Sobre a alegada atitude arrogante do Executivo ao não aceitar a proposta apresentada pelos Vereadores do PSD, declarou que arrogância maior será usar este facto como argumento para justificar um voto contra um Orçamento que contempla um grande volume de investimento, podendo concluir-se desta leitura política que o PSD é efetivamente contra a realização deste investimento fundamental para o desenvolvimento do território. -----

----- Sobre a questão do resgate da concessão e do alegado tratamento desigual aos cidadãos por força da aplicação do regulamento de incentivo à ligação à rede pública de abastecimento de água e saneamento, declarou que o atual Executivo liderado pelo Partido Socialista mais não fez do que dar cumprimento ao compromisso assumido em campanha eleitoral, de isentar os Marcoenses das taxas de ligação e ramal, pelo que se existem eventualmente situações de desigualdade, o anterior Executivo do PSD não será alheio a estas responsabilidades, uma vez que ao longo de doze anos também poderiam ter atribuído esta benesse aos cidadãos, sem que nunca o tenham feito. Deixou o desafio para que os Vereadores do PSD possam apresentar um regulamento similar ao que foi aprovado e que atualmente vigora no Marco de Canaveses, implementado em qualquer outro Município, e que tenha efeitos retroativos. -----

----- Corrigiu o valor adstrito à isenção do pagamento de taxas de ligação e ramal, que não serão os trezentos mil euros (300.000€) mencionados pelo Vereador, mas sim quatrocentos e cinquenta mil euros (450.000€), já para não falar da avultada verba cabimentada para investimentos no alargamento da rede de água e saneamento, destacando-se a construção da ETAR de Ponte das Tábuas. ----

----- Acrescentou que a Câmara Municipal tem a expectativa de concluir, no primeiro trimestre de 2021, a atualização do seu Plano de Investimentos ao nível do abastecimento de água e saneamento, que permitirá ter uma visão mais clara e objetiva dos investimentos a realizar para atingir os níveis de cobertura a que o Município se propõe. -----

----- Por fim, solicitou uma clarificação sobre o alcance da afirmação constante da declaração de voto apresentada, segundo a qual a presente revisão orçamental nada altera ou acrescenta ao Orçamento inicial, continuando assim



a ficar aquém daquilo que seriam as opções políticas de um Executivo de maioria social democrata. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Gonçalo, no uso da palavra, indicou que, na perspetiva do PSD, a presente revisão orçamental nada acrescenta àquilo que eram os projetos de investimento constantes do Orçamento inicial, com rubricas já abertas e, entretanto, reforçadas. -----

----- Reconhecendo a valia dos investimentos que o atual Executivo tem vindo a concretizar, asseverou que o PSD não critica ou se opõe à realização de investimento público. -----

----- Quanto ao reforço da rubrica de estudos, pareceres, projetos e consultadoria, e tratando-se de uma verba significativa, argumentou que este poderia e deveria ter sido justificado no documento distribuído aos Vereadores.

----- Relativamente ao Fundo de Emergência Social, naturalmente o PSD nada tem a obstar a este mecanismo de apoio – tendo inclusivamente votado favoravelmente o seu reforço – entendendo, porém, que o acesso a este apoio poderia de alguma forma ser simplificado. Fez notar, no entanto, que a proposta apresentada pelos Vereadores do PSD, em altura própria, não beliscava de forma alguma a pertinência e a utilidade do Fundo de Emergência Social, tratando-se tão somente de um mecanismo alternativo para apoio específico ao tecido empresarial, face aos constrangimentos resultantes da atual pandemia. -

----- Quanto às medidas implementadas pelo Governo, exatamente pelas dificuldades que têm sido sentidas no acesso direto aos apoios disponibilizados, seria de todo pertinente e útil a criação de um mecanismo, por parte do Município, que pudesse servir como facilitador junto das pequenas e médias empresas no território. -----

----- A título de exemplo, fez referência a uma medida de apoio do Governo, em que uma das condições de acesso é a existência de trabalho dependente, quando se sabe à partida que a maioria dos pequenos comércios ou empresas não possuem trabalhadores dependentes, mas são explorados pelo proprietário, como meio de sustento do respetivo agregado familiar. -----

----- Assim, e perante as condicionantes impostas por uma situação de



confinamento que obriga ao encerramento temporário de estabelecimentos, seria deveras oportuno que a Câmara Municipal implementasse um mecanismo que, de alguma forma, pudesse apoiar os empresários e comerciantes locais naquilo que são os seus encargos fixos, para os quais não existe uma resposta efetiva por parte do Poder Central. -----

----- Apontando o exemplo de medidas estabelecidas por outros Municípios, declarou que o objetivo não é uma distribuição indiscriminada de verbas pelos agentes do tecido económico, mas a determinação de critérios objetivos que possam ser facilmente verificáveis e comprováveis, e que viabilizassem um apoio mais efetivo neste período particularmente crítico. -----

----- Face ao exposto, reiterou ser entendimento do Partido Social Democrata que o Orçamento Municipal, após a revisão em apreço, continua a ser omissivo em medidas que possam dar uma resposta pronta e adequada à atual conjuntura económica e ao período de incerteza que se vive, em particular no que concerne à sustentabilidade do tecido económico, razão que fundamenta o voto contra dos Vereadores do PSD. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, discordou em absoluto da ideia de que o Fundo de Emergência Social do Município de Marco de Canaveses é de aplicação complexa, argumento que é facilmente desmontado com o facto de os apoios solicitados serem deferidos num prazo máximo de quinze dias. Aditou que não se poderá confundir complexidade burocrática com aquilo que deve ser a aplicação de critérios justos e objetivos, cruzando-se informações entre diversas entidades, por forma a garantir que este apoio financeiro chegue àqueles que realmente carecem dele. -----

----- Na sequência dos esclarecimentos prestados e do debate sobre este tema pertinente, questionou se não é intenção dos Vereadores do PSD eventualmente alterarem a sua declaração de voto, para que a mesma possa ser mais consentânea com o debate político efetuado neste ponto da ordem de trabalhos.

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em complemento, declarou que o investimento realizado no Museu Municipal Carmen Miranda – cujas instalações foram visitadas pelos Vereadores – é um claro exemplo de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 12.02.2021**

como o investimento público, efetuado por uma Câmara Municipal cumpridora e rigorosa na gestão dos seus recursos financeiros, é uma das formas mais eficazes de apoiar e dinamizar o tecido económico local, visto estar em causa a sustentabilidade das empresas e consequente sustento dos empresários e respetivas famílias. Por conseguinte, torna-se difícil de compreender o voto contra dos Vereadores do PSD, perante um Orçamento que contempla o maior volume de investimento público de sempre no Marco de Canaveses. -----

----- Do ponto de vista político, afirmou frontalmente que o PSD do Marco está a seguir um caminho muito perigoso, uma vez que, caso a aprovação do presente Orçamento estivesse dependente do voto do Partido Social Democrata, tal posicionamento contra resultaria numa inviabilização da realização de todo o investimento programado, que ascende a dezenas de milhões de euros, o que certamente não vai ao encontro da missão para a qual os órgãos políticos são eleitos pela população, naquilo que é a representação e defesa dos seus interesses. -----

----- Relativamente ao saldo de gerência transitado, na ordem dos dezassete milhões e meio de euros (17.500.000€), fez notar que a sua dimensão – sem precedentes na história do Município de Marco de Canaveses – está associada a um conjunto de fatores, e não apenas aos níveis de execução orçamental atingidos pela Câmara Municipal – fortemente condicionados pela atual pandemia, naquilo que são os normais procedimentos de adjudicação de obras, fornecimento de materiais e equipamentos, disponibilidade de recursos humanos, entre outros. Não obstante estas circunstâncias, o que se sublinha é que este saldo orçamental transitado permite ao Executivo encarar com confiança os constrangimentos e consequências nefastas do atual cenário de pandemia, sem colocar em causa a sustentabilidade das finanças públicas e o investimento a realizar no território do Concelho. -----

----- Por outro lado, assinalou aquilo que considera ser um contrassenso na declaração de voto apresentada pelos Vereadores do PSD, aparentemente preocupados se as verbas transferidas pelo Estado no âmbito do processo de descentralização de competências nas áreas da educação e saúde serão



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 12.02.2021**

suficientes para suportar os encargos respetivos, ao mesmo tempo que defendem um corte adicional nas receitas fiscais do Município. Recordou ser através das receitas próprias arrecadadas que não raro a Câmara Municipal se substitui ao Estado naquilo que seriam as suas responsabilidades, como aconteceu, por exemplo, na retirada de amianto dos estabelecimentos escolares.

----- Concluindo a sua intervenção, declarou que o presente Orçamento Municipal engloba, indubitavelmente, o maior investimento de sempre no Concelho de Marco de Canaveses, indo ao encontro das pretensões e necessidades da população e do território. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Gonçalo, usando novamente a palavra, e reiterando o reconhecimento por todo o investimento que tem vindo a ser concretizado pelo atual Executivo, no corrente mandato – embora com opções políticas distintas daquelas que seriam tomadas por um Executivo liderado pelo PSD – não deixou de assinalar que a postura cumpridora e de boas contas do Município de Marco de Canaveses, que a todos muito honra e orgulha, é indissociável do processo encetado pelo anterior Executivo, de reestruturação da dívida municipal, que permitiu libertar liquidez na ordem dos dois milhões de euros (2.000.000€) anuais – não sendo negligenciável o posicionamento político do Partido Socialista, à data na Oposição, e em particular no debate ocorrido em sede de Assembleia Municipal. -----

----- Em relação à política fiscal e eventual redução dos impostos municipais, recordou que estas são opções tomadas anualmente, de acordo com aquilo que possam ser as necessidades, pelo que a proposta do PSD neste sentido era justificada tão somente pelo período excecional de pandemia, com graves consequências para os agregados familiares e tecido económico, e que eventualmente exigiria que a Câmara Municipal fosse um pouco mais além em matéria fiscal. -----

----- Quanto à descentralização de competências e conseqüente transferência de recursos financeiros, a preocupação dos Vereadores do PSD é simplesmente com a assunção de compromissos plurianuais, por parte do Município, sem que haja uma estimativa fiável dos encargos assumidos, sob o ponto de vista



financeiro, não sendo esta uma matéria diretamente relacionada com o ponto anterior, sobre a redução excecional dos impostos municipais neste período de pandemia. -----

----- Relativamente à viabilização das opções tomadas e plasmadas no Orçamento Municipal, argumentou que se eventualmente a aprovação dos documentos previsionais estivesse dependente do voto dos eleitos do PSD, naturalmente seria necessária uma concertação prévia, por forma a garantir um acordo conducente à sua efetiva aprovação – à semelhança do que acontece a nível nacional, na Assembleia da República. -----

----- Em conclusão, clarificou que o voto contra do PSD não inviabiliza, e nem sequer é justificado por uma oposição ao investimento público preconizado, mas sim por um conjunto de opções políticas manifestamente distintas daquelas que seriam as opções tomadas por um Executivo liderado pelo PSD, neste excecional período de pandemia. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, afirmou que o Executivo Camarário está plenamente ciente de que as verbas transferidas pelo Estado para fazer face às competências assumidas pelo Município no domínio da saúde e da educação não serão suficientes para cobrir todos os encargos financeiros – como é possível discernir nos concursos públicos já lançados para o fornecimento de refeições ou transportes escolares, em que os preços base tiveram de ser incrementados, na sequência de concursos que ficaram desertos. No entanto, este será certamente um processo que irá ser afinado com o tempo, com a implementação de metodologias mais eficazes, que permitam garantir que no prazo de alguns anos, haja um maior equilíbrio entre os encargos e as verbas transferidas. -----

4. *Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA – Para conhecimento (Doc. 4).* -----

Tomado conhecimento. Para tomada de conhecimento da Assembleia Municipal. -----



5. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Carvalhosa (Contrato n.º 7/GAV/2021) (Doc. 5).* Presente a reunião Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/02/2021”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Carvalhosa, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----
6. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses (Contrato n.º 8/GAV/2021) (Doc. 6).* Presente a reunião Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/02/2021”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----
7. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Independentes Clube de Pesca Desportiva (Contrato n.º 9/GAV/2021) (Doc. 7).* Presente a reunião Contrato-Programa de



Desenvolvimento Desportivo. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/02/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Independentes Clube de Pesca Desportiva, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

8. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães (Contrato n.º 10/GAV/2021) (Doc. 8).* Presente a reunião Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/02/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 6.139,40€ (seis mil, cento e trinta e nove euros, e quarenta cêntimos) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

9. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Gaspar Pinto (Contrato n.º 11/GAV/2021) (Doc. 09).* Presente a reunião Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/02/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de



Canaveses e o Atleta Gaspar José de Oliveira Vieira Pinto, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.750,00€ (mil, setecentos e cinquenta euros) para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais, apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

10. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Pedro Bianchi Prata (Contrato n.º 12/GAV/2021) (Doc. 10). Presente a reunião Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/02/2021”. Deliberado por unanimidade aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Atleta Pedro Bianchi de Aguiar Macedo Prata, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais, apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

11. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Aliviada (Contrato n.º 13/GAV/2021) (Doc. 11). Presente a reunião Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/02/2021”. Deliberado por unanimidade aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Aliviada, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 12.942,40€ (doze mil, novecentos e quarenta e dois euros, e quarenta cêntimos) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo



contrato. -----

12. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia – Apoio Financeiro* (Doc. 12). Presente à reunião protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/02/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia, para a comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para o cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo nos termos apresentados. -----

13. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Reticências Douradas – Associação Cultural e Recreativa – Apoio Financeiro* (Doc. 13). Presente à reunião protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/02/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Reticências Douradas – Associação Cultural e Recreativa, para a comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para o cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo nos termos apresentados. -----

14. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L. – Apoio Financeiro* (Doc. 14). Presente à reunião protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/02/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração a



estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L., para a comparticipação financeira no valor de 25.200,00€ (vinte e cinco mil e duzentos euros) para o desenvolvimento das suas atividades de âmbito social, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo, nos termos apresentados. -----

15. *Protocolo de Cedência de Espaço Municipal | Sala do Antigo JI de Valdecidos à ZORA – Movimento Associativo de Jovens Marcoenses (Doc. 15).* Presente à reunião protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/02/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o protocolo a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a ZORA – Movimento Associativo de Jovens Marcoenses, para a cedência de uma sala identificada na planta em anexo ao presente protocolo, no edifício do antigo Jardim de Infância de Valdecidos, para a prossecução de atividades da Zora. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo, nos termos apresentados. -----

16. *Pagamento de quota anual - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa | Ano 2021 (Doc. 16).* Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/02/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento no valor de 3.650,00€ (três mil, seiscentos e cinquenta euros), referente à quota para 2021, à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

17. *Pagamento de quota anual – Associação de Municípios do Vale do Sousa | Ano 2021 (Doc. 17).* Presente à reunião proposta mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09.02.2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento do valor de 18.000,00€



(dezoito mil euros), referente à quota para 2021, à Associação de Municípios do Vale do Sousa. -----

18. *Quota Anual – Associação Nacional de Municípios Portugueses | Ano 2021* (Doc. 18). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09.02.2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento do valor 6.071,80€ (seis mil, setenta e um euros, e oitenta cêntimos), referente à quota para 2021, à Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

19. *Prorrogação dos prazos do projeto piloto “Concurso Marcoense como Nós”* (Doc. 19). Presente proposta mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09.12.2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de prorrogação dos prazos do projeto piloto “Concurso Marcoense como Nós”, referentes aos dezoito prémios sorteados. -----

20. *“Concurso Marcoense como Nós” – edição Páscoa* (Doc. 20). Presente proposta mencionada. Pela Senhora foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09.12.2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.

21. *Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses* (Doc. 21). Presente proposta de alteração mencionada, acompanhada pelo respetivo regulamento. Pela Senhora foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09.12.2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, remetendo-se para consulta pública, por trinta dias, nos termos do artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo. Caso não exista apresentação de reclamações a presente deliberação será a *submeter à Assembleia Municipal*. -----



22. *Hasta pública para alienar património imóvel do Município* (Doc. 22). Presente proposta, condições gerais, relatórios, plantas e fotos do processo mencionado. Pela Senhora foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09.12.2021”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como as condições gerais da hasta pública, sendo o valor base da licitação de 7.032,64€ (sete mil, trinta e dois euros, e sessenta e quatro centimos), a constituição do júri composto por Presidente: Dr. João Paulo Afonso Maricato; Vogais: Dra. Cláudia Amorim e Assunção Aguiar, e Suplentes: Dr. Fernando Pedroso e Arq.º Rui Almeida. -----
23. *Aceitação de doação de um Tablet* (Doc. 23). Presente à reunião informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/02/2021”. -----
Deliberado por unanimidade aceitar o Tablet, a título de doação. -----
24. *Contrato de arrendamento para fim habitacional em regime de renda apoiada na sequência de situação de emergência social* (Doc. 24). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/02/2021”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados. -----
25. *Medidas extraordinárias no âmbito da Ação Social Escolar* (Doc. 25). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/02/2021”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar as medidas apresentadas na proposta em anexo. A submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua atual redação. -----
26. *Autorização de pagamento – Constituição de Servidão Administrativa referente às Redes de Águas Residuais do Torrão, Freguesia de Alpendorada, Várzea e*



Torrão (Doc. 26). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/02/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento da quantia de 5.000,00 (cinco mil euros) através de declaração de quitação em anexo, de acordo com a proposta nos termos apresentados. -----

27. Atribuição de novos topónimos para a Freguesia de Sobretâmega (Doc. 27).

Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/02/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada em anexo. -

28. Fixação de preços para a utilização do espaço MARCOINVEST (Doc. 28).

Presente à reunião proposta da Senhora Presidente. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/02/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de fixação de preços para a utilização do espaço MarcoInvest, de acordo com a proposta de tarifário anexa e que se dá por transcrita. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Gonçalo, no uso da palavra, declarou que não obstante concordar com a pertinência da implementação deste projeto no Marco de Canaveses, sendo esta uma bandeira da campanha eleitoral do Partido Socialista às eleições autárquicas de 2017, seria de esperar um projeto de outra dimensão, com uma localização mais adequada e que permitisse uma maior projeção e uma futura expansão. -----

----- Acrescentou que apesar do voto favorável neste ponto, não ficou cabalmente esclarecida a relação da fundamentação económica e financeira com os valores propostos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e sem prejuízo de poder ser agendada uma visita ao local, para melhor conhecer o espaço dedicado ao MarcoInvest, salientou estar em causa um projeto-piloto que, naturalmente, caso tenha a recetividade expectável, terá sempre a oportunidade de ser expandido para um espaço com outras dimensões, para providenciar uma resposta a um maior número de jovens empreendedores. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 12.02.2021

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas e cinco minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

